



ESTÁ CONFORME
ORIGINAL

5/5/2011

6º ADITAMENTO

A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 172

Nos termos do n.º 3, do art.º 2º, do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e para os efeitos previstos no artigo 14º, do Decreto-Lei nº 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à **autorização de funcionamento** da ESCOLA PROFISSIONAL, denominada **Escola Profissional ALSUD**, cuja entidade proprietária é a ALSUD – Cooperativa de Ensino e Formação Profissional Alengarve CIPRL, sediada em Achada de S. Sebastião em Mértola, para funcionar na **Sede**, sita em Achada de S. Sebastião em 7750-295 Mértola,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino **fica autorizado a ministrar**, nas instalações e demais condições indicadas, **os cursos** a seguir discriminados:

Cursos Profissionais previstos nos art.ºs 5ºe 6º do Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro:

Na Sede:

Curso **Técnico de Gestão Cinegética**, nível 4, criado pela Portaria n.º 883/2004 de 21/7 e declaração de rectificação nº 81/2004;

Curso **Técnico de Apoio à Infância**, nível 4, criado pela Portaria n.º 1283/2006 de 21/11)..

Direcção Regional de Educação do Alentejo, em 5 de Maio de 2011

O Director Regional Adjunto

(Carlos António Couraça Calhau)